



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2.347/2026

de 20 de fevereiro de 2026.

“Nomeia Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal de Previdência – CFP nas conformidades do que determina o artigo 16 da Lei Municipal nº 1.095/2023, para um mandato de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º - O Conselho Fiscal de Previdência – CFP será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções.

Titulares

WANDER ANDRADE ORNELAS
JOAO BATISTA DE MELO COUTINHO
KALUA DIAS SOUZA GOMES CARLOS

Representante do Poder Executivo
Representante dos Servidores Ativos
Representante dos Servidores Ativos

Suplentes

RENATA GIORDANA DOS S. ANTONINI
RAMSES DE CARVALHO S. LEWILLON
WESLEY FRANCISCO GONZAGA

Representante do Poder Executivo
Representante dos Servidores Ativos
Representante dos Servidores Ativos

Art.3º. A Presidência deste Conselho Fiscal será exercida pelo Sr. **JOAO BATISTA DE MELO COUTINHO.**

Art. 4º. Ficam desde já empossados os membros do Conselho Fiscal de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, nomeados no artigo 2º.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.